PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000
Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 249/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 162/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 162/2022.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO/A SERVIDOR/A PÚBLICO/A MUNICIPAL E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PONTÃO/RS.**

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) Que houve um erro quanto a quantidade de sacolas apresentada no memorando da Secretaria de Agricultura, o qual originou a referida contratação, e que trouxe vícios ao processo;

b) Que quando da constatação deste erro, entrou-se em contato com a empresa que havia apresentado o menor valor, e a mesma enviou nova proposta para 50 (cinquenta) unidades, com valor acima do anterior;

c) A necessidade da busca de novos orçamentos, visando constatar se o valor apresentado continuará sendo o menor;

d) Em sede de licitação, que a Lei 8.666/93 ao se referir ao tema em comento, o que faz também tratando da revogação do certame, estabelece, ipsis verbis, que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado" (art. 49);

e) Que a Administração Municipal não pode dar andamento a um processo que apresente qualquer vício.

RESOLVE,

REVOGAR o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº 162/2022, e o contrato nº 307/2022, oriundo desta.

Pontão/RS, 19 de janeiro de 2023.

VELTON VICENTE HAHN,
Prefeito Municipal